

ACTA N.º. 10/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
ONZE.** -----

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por ter recebido e aceite um convite da Direcção do Sporting Clube de Braga para estar presente em DUBLIN, na final da Liga Europa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar justificada a respectiva falta. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE MANUEL LUIS FERREIRA NOVO. -----

Presente o seguinte voto de pesar, subscrito Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Faleceu no passado dia 13 de Maio o Sr. Manuel Luís Ferreira Novo, Homem Bom, Comerciante e Autarca da Freguesia da Gafanha da Encarnação e do Município de Ílhavo e a quem queremos nesta hora prestar público Voto de Pesar pelo seu falecimento. -----

Manuel Luís Ferreira Novo, desenvolveu ao longo da sua vida um trabalho de cidadania activa e solidária, num exercício exemplar de vida e de criação de amigos. -----

Manuel Luís Ferreira Novo, foi Membro da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Encarnação em 1980/81, Secretário da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação de 1981 a 1988 e seu residente no Mandato 1998/2001, no qual também exerceu funções de Membro da Assembleia Municipal de Ílhavo, sendo um exemplo de Cidadão dedicado e empenhado, solidário e activo no crescimento da sua Freguesia e do seu Município, a quem prestou relevantes serviços. -----

Por tudo isto e muito mais que estas palavras não conseguem expressar, a Câmara Municipal de Ílhavo delibera aprovar este Voto de Pesar, em honra à Vida e à Memória de Manuel Luís Ferreira Novo. -----

Aos seus familiares, Amigos e Cidadãos que o têm por referência, ficam as nossas sentidas condolências. -----

Ao Sr. Manuel Luís Ferreira Novo fica a nossa sentida homenagem, o nosso profundo reconhecimento e agradecimento. -----

Ílhavo, 18MAI2011. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 94, do dia dezassete de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.137.082.64 (um milhão cento e trinta e sete mil e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 797.041.62 (setecentos e noventa e sete mil e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 09, da reunião ordinária realizada no dia quatro de Maio do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício n.º 258 de 03MAI11, da Turismo Centro de Portugal, pela qual o seu Presidente, Dr. Pedro Machado, manifesta agradecimento pela colaboração do Sr. Presidente da Câmara na visita dos Senhores Embaixadores Latino-Americanos. -----

- Mail, datado de 12MAI11, do Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina, pelo qual o seu Presidente, Dr. Paulo Neves, manifesta agradecimento pela colaboração do Sr. Presidente da Câmara na visita dos Senhores Embaixadores Latino-Americanos. -----

- Mail, datado de 13MAI11, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pelo qual é dado conhecimento, que o seu Conselho Directivo considera manifestamente negativo para os Municípios Portugueses o Memorando de Entendimento da Troika (UE;FMI;BCE), e que obteve o apoio do Governo Português, e dos partidos (PS;PSD e CDS/PP). -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente as seguintes Ordens de Pagamento, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- A favor da Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Ldª, com o n.º 616 do ano 2011, com o valor de € 1.777.38; -----

- A favor da Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Ldª, com o n.º 1408 do ano 2011, com o valor de € 553.50; -----

- A favor da Global Noticias Publicações, SA, com o n.º 1409 do ano 2011, com o valor de € 957.43; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO. -----

CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO – CADUCIDADE - INFORMAÇÃO. ---

Presente a informação datada de 16MAI11, elaborada pela Oficial Pública, Dr.ª Sofia Canas, em que se informa que o Sr. Élio Dinis Pereira Tavares, posteriormente à adjudicação do Concurso Público supra, e após vários contactos telefónicos e pessoais, não apresentou, até à presente data, a Certidão comprovativa de se encontrarem regularizadas as contribuições para a Segurança Social, pelo que, nos termos e condições previstos no articulado do Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008, de 29/01), tal situação implica a caducidade da adjudicação. Deste modo, deve ser-lhe concedido um prazo adicional de 5 dias, para a entrega

dos documentos em falta, sob pena da efectiva caducidade da adjudicação e a consequente entrega da “Cessão” em epígrafe à proposta ordenada em lugar subsequente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

APROVISIONAMENTO. -----

PARECERES PRÉVIOS – INFORMAÇÕES. -----

Presentes as seguintes duas informações, elaboradas pela responsável da CAP, Dr^a Carla Ferreira, ambas datadas de 12MAI11, e que aqui se dão por integralmente transcritas sobre a necessidade de o executivo municipal se pronunciar sobre o parecer prévio das seguintes aquisições de serviços: -----

1^a - “SERVIÇO DE INSPECÇÕES PERIÓDICAS ÀS INSTALAÇÕES DE GÁS DO MUNICÍPIO - 2011”. -----

2^a - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO, DE HIDROGINÁSTICA E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES NAS PISCINAS MUNICIPAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE ÍLHAVO”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Pareceres Prévios. -----

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL – RELATÓRIO FINAL.

Presente o Relatório Final supra, datado de 09MAI11, elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, onde se dá conta que não há lugar à adjudicação do procedimento, dado que nenhum concorrente apresentou proposta, tendo o prazo terminado em 07MAI11, e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara Municipal, para revogação da decisão da contratação tomada em 02MAR11, nos termos do artigo 80º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29JAN. -----
10MAI11. -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente revogação da decisão, de acordo com a informação. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA DOS TERRENOS

NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. -----

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE ABRIL DE 2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de expropriação e após a notificação dos proprietários e dos demais interessados dos prédios a expropriar, constatou-se a necessidade de proceder a algumas rectificações da deliberação da Câmara Municipal supra referida, de forma a possibilitar a remessa do processo para a Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

Nestes termos, propõe-se: -----

Que se proceda às seguintes rectificações: -----

- Parcelas n.º 1, n.º 19; n.º 23.º e n.º 30: -----

Proprietários: (...) Ana Bela Vieira Rangel, residente na Rua da Boavista, 342, Habitação 28, Porto; (verificou-se que a morada estava incorrectamente identificada); -----

- Parcela n.º 13 – Área a expropriar – 1.211,00 m² (encargo previsto – 10.226,18 euros, onde se encontra incluído o valor de 2.500,00 euros atribuído a título de benfeitorias). -----

Proprietário: António Manuel Ferreira Angeja, residente na Av. António Santos Leite, n.º 612

- 4.º C, Maia (verificou-se que a morada estava incorrecta); -----

- Parcela n.º 28 – Área a expropriar – 213,00 m² (encargo previsto – 1.358,94 euros). -----

Proprietários: Herança Indivisa de Manuel Francisco Damas: - João Damas dos Santos Vieira, residente na Rua da Coutada, Ílhavo; e Herança Indivisa de Adriano Fernandes Rangel - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, n.º 130 – 8.º, Dt.º, Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente na Rua da Boavista, 342, Habitação 28, Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1.º, Esq., Miraflores – Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Silvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dt.º, n.º 54, Porto; - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho, residente na Rua Assis Esperança, n.º 35, Matosinhos; (A identificação dos proprietários estava incompleta); -----

- Parcela n.º 37 – Área a expropriar – 1.584,00 m² (encargo previsto – 13.169,42 euros, que inclui o valor 3.063,50 euros a título de benfeitorias). -----

A destacar do prédio rústico, sito em Outeiro, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura e brejo, com a área 3.600,00 m², que confronta de Norte com vala, do Sul com Manuel Pedro Ribas – Herdeiros e outros, do Nascente com caminho e do Poente com vala, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5437 e omissa na Conservatória do Registo Predial. -----

Proprietário: Herança Indivisa de João Rodrigues Cardoso, Rua da Coutada, n.º 22, Ílhavo; (verificou-se que a identificação do proprietário se encontrava incorrectamente identificada). -

- Parcela n.º 40 – Área a expropriar – 796,00m² (encargo previsto – 20.980,53 euros, que inclui o valor 2.960,80 euros a título de benfeitorias). -----

A destacar do prédio rústico, sito em Chão da Malhada, Freguesia de Ílhavo (S. Salvador), deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área descrita de 9.611,00 m², que confronta de Norte com Francisco Rita Varela, do sul com lotes n.º 1 e n.º 2, do nascente com estrada e do Poente com estrada e Abílio Rocha (herdeiros), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5610 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 12020.

Proprietário: Maria dos Anjos Vieira do Bem, residente na Rua da Coutada, em Ílhavo; (verificou-se que o prédio se encontrava incorrectamente identificado). -----

Ílhavo, 13MAI2011. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente rectificação. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 8334/11, Pº 49/11, em 2011/04/20, respeitante a Marcos Antunes, residente na Travessa S. Isidro, n.º 11 – Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Certidão. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/05/12 8334/11 2, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

- O registado com o n.º 8483/11, Pº 167/03 em 2011/04/26, respeitante a Manuel Alberto Fidalgo Oliveira, residente na Avenida José Estêvão, n.º 384/A – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o presente Loteamento, de acordo com a informação e o despacho do Sr. Vereador. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/05/10 8483/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, que está datado de 2011/05/12, os quais de dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

- O registado com o n.º 4975/11, Pº 159/05, em 2011/03/09, respeitante a Nuno Filipe Caçoilo Pereira, residente na Rua Passos Manuel, n.º 54 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o presente Loteamento, de acordo com a informação e o despacho do Sr. Vereador. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/05/09 4975/11 6, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, que está datado de 2011/05/12, os quais de dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EDIFICAÇÃO - AUTO DE OCORRÊNCIA (POLUIÇÃO SONORA / REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO) - CAFÉ SNACK BAR “OS LUSÍADAS” – PROPOSTA. -----

- O registado com o n.º 6760/11, Pº 256/89 em 2011/04/26, respeitante a GNR – Divisão de Administração Financeira, residente na Rua Cruz de Santa Apolónia, 16 – Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente Proposta, de acordo com a informação e proposta do Sr. Vereador. A informação tem a referência DOPGU/raquelc 2011/05/04 6760/11 2, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Drª Raquel Certal, e a proposta do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datada de 2011/05/11, o qual de dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2011 – DEVOLUÇÃO DO VALOR DO PROCESSO – M. DOS SANTOS & C^a, Ld^a - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 21ABR11, relativa ao concorrente em epígrafe, onde se defende a restituição do preço pago à entidade adjudicante pela disponibilização das peças do concurso (€50.00 + IVA), nos termos do articulado no Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008, de 29/01). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à restituição. -----

REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2011 – DEVOLUÇÃO DO VALOR DO PROCESSO – HENRIQUES, FERNANDES & NETO, Ld^a. - INFORMAÇÃO -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 10MAI11, relativa ao concorrente em epígrafe, onde se defende a restituição do preço pago à entidade adjudicante pela disponibilização das peças do concurso (€50.00 + IVA), nos termos do articulado no Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008, de 29/01). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à restituição. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO DE “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 04MAI11, elaborada pela Oficial Pública, Dr.^a Sofia Canas, relativa ao assunto supra, a celebrar com o Sr^a Ana Filipa Gramata Costa, no valor de € 22.300.00 (vinte e dois mil e trezentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO DE “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 16MAI11, elaborada pela Oficial Pública, Dr.^a Sofia Canas, relativa ao assunto supra, a celebrar com o Sr. António Augusto Freire Martins Costa, no valor de € 18.800.00 (dezoito mil e oitocentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO DE “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 10MAI11, elaborada pela Oficial Pública, Dr.^a Sofia Canas, relativa ao assunto supra, a celebrar com o Sr^a Maria Cacilda Simões Alves da Silva, no valor de € 25.000.00 (vinte e cinco mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO DE “CONCESSÃO DA CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO JARDIM OUDINOT” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 26ABR11, elaborada pela Oficial Pública, Dr.^a Sofia Canas, relativa ao assunto supra, a celebrar com a Sociedade “In Tocha In Hotelaria, Ld^a”, no valor de € 117.000.00 (cento e dezassete mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.^o Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Vítor Manuel Santos São Marcos, Jorge

Humberto Vergas Pereira, Gracinda Santos Garcia e Anabela Silva Santos, e as respectivas
Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Vítor Manuel Santos São Marcos: comparticipação no pagamento da factura relativa a água,
saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Jorge Humberto Vergas Pereira: comparticipação no pagamento da factura relativa a água,
saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Gracinda Santos Garcia: comparticipação no pagamento da factura relativa a água,
saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Anabela Silva Santos: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento
e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

16MAI11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei
159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram
previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia
Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2,
alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Jorge Humberto Vergas Pereira, Gracinda Santos Garcia e Anabela Silva Santos, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a CERCIAM se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CASCI, no valor de 737.04 euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

16MAI11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E TRANSIÇÃO DE REGIME DE RENDA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe de Divisão da Acção Social, Dr.ª Mónica Batista, datada de 13MAI11, relativa à Sr.ª Catarina das Neves Correia, inquilina da fracção de habitação social sita na Rua da Escola Secundária, BL 4, n.º 12, 2.º Esq., em Ílhavo, e que, sucintamente, prevê a suspensão da acção de despejo intentada pela Câmara Municipal de Ílhavo, tendo recaído sobre a mesma uma proposta de concordância por parte do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa, datada de 16MAI11. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PMOTL – PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

INTRODUÇÃO. -----

A ocupação dos tempos livres dos jovens com actividades salutaras para as quais tenham um qualquer tipo de apetência e que se revistam de um claro interesse para a comunidade, tem

sido amplamente aceite como sendo um importante meio de valorização pessoal, contribuindo de forma marcante para a formação da sua personalidade, incrementando a sua autoconfiança, a sua capacidade de organização, o seu espírito de equipa e de entreaajuda, ao mesmo tempo que funciona como um excelente complemento à sua formação académica. -----

Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal de Ílhavo implementou em 1999 o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), orientado para os jovens entre os 16 e os 30 anos (inclusive) e suportado integralmente pelo Orçamento camarário, que ano após ano tem permitido a dezenas de jovens ocupar os meses de Julho e Agosto com actividades de índole diversa, de uma forma activa, empenhada e responsável. -----

Nessa medida, dando cumprimento ao disposto no Plano de Actividades da Autarquia para o ano de 2011, a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), por intermédio do seu Pelouro da Juventude, pretende levar a cabo mais uma edição do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), durante os meses de Julho e Agosto. -----

O PMOTL 2011 é composto por vários projectos, cuja duração varia entre um e dois meses. Destes destaca-se, pelos seus objectivos e dimensão, a realização da Biblioteca ao Ar Livre para crianças e adolescentes, durante o mês de Agosto no relvado da Praia da Costa Nova. Este projecto, que será acompanhado por um profissional da BMI e com experiência na realização e animação deste tipo de Espaços, envolverá 20 jovens monitores do PMOTL, tendo como principais objectivos a ocupação salutar dos tempos livres dos jovens do nosso Concelho, bem como ir de encontro às solicitações dos casais em tempos de férias, no que diz respeito à ocupação dos tempos livres dos seus filhos menores. -----

Existirão ainda mais três Projectos também da responsabilidade da Autarquia: Animação de Espaços Lúdicos e Culturais, com uma duração de dois meses (Julho e Agosto), ocupando 16 jovens em Julho e 24 em Agosto, Apoio Administrativo em Projectos da CMI, com uma duração de dois meses (Julho e Agosto), ocupando 7 jovens em Julho e 11 em Agosto, e Educação Ambiental, com uma duração de dois meses (Julho e Agosto), ocupando 7 jovens em Julho e 5 em Agosto. -----

Como complemento aos *Projectos* geridos directamente pela CMI, existirão dois Projectos, um de Apoio à Terceira Idade, gerido pelas Paróquias de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, e dois de Apoio à Infância, geridos pela Paróquia de Ílhavo, que ocuparão 7 jovens durante o mês de Agosto e que serão integrados no PMOTL. -----

O PMOTL 2011 terá as inscrições abertas a partir do dia 19 de Maio até 11 de Junho, sendo os candidatos seleccionados através da análise dos formulários e chamados até ao dia 16 para uma entrevista, que se realizará nos dias seguintes. Os resultados da entrevista serão afixados na CMI no final da tarde do dia 24, seguindo-se uma acção de formação no dia 30 de Junho. No caso dos projectos a decorrer apenas durante o mês de Agosto, a formação acontecerá a 29 de Julho. O número de vagas por turno poderá não ser preenchido na sua totalidade, caso se verifique, nomeadamente, a inexistência de um número suficiente de candidatos que satisfaçam os critérios de selecção. -----

Os projectos com a duração de dois meses serão divididos em dois turnos de um mês, podendo o mesmo jovem candidatar-se aos dois turnos. -----

OS PROJECTOS -----

Projecto A – Biblioteca ao Ar Livre -----

A Biblioteca ao Ar Livre funcionará entre as 10h00 e as 19h00 horas, em dois turnos de 5 horas cada um, no relvado da Costa Nova, para crianças e adolescentes dos 4 aos 14 anos. O acompanhamento técnico será garantido por uma responsável devidamente habilitada para o efeito. Este Projecto envolverá 18 monitores e 2 responsáveis por turno que animarão os referidos espaços, sendo-lhes fornecido formação e apoio adequado pela Responsável Técnica e pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

No dia 29 de Julho os jovens terão uma formação em sala, ministrada pela Coordenadora Técnica, com a duração de 5 horas diárias. -----

Os Monitores terão direito a duas folgas semanais e a um Seguro efectuado pela CMI. Para o Coordenadores/Responsáveis de Turno será de 250,00 Euros, tendo estes direitos somente a uma folga semanal. -----

Perfil pretendido para os Monitores e Responsáveis -----

Idade entre os 16 e 30 anos; -----

Formação e Experiência na Área; -----

Gosto pelo trabalho com crianças; -----

Disponibilidade de deslocação para a Praia da Costa Nova; -----

Disponibilidade de tempo durante o período que decorre a acção. -----

Nota: Para os cargos de Coordenadores/Responsáveis por Turno dar-se-á preferência aos Candidatos com maior idade, maior experiência na área e com perfil de liderança de grupos de jovens. -----

Breve Descrição da Acção e Intervenientes -----

Intervenientes: -----

Coordenadora Técnica: Dra. Neida Reis -----

Coordenador Geral: Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins -----

Total de Monitores: 18 jovens. -----

Coordenadores/Responsáveis por Turno: 2 jovens (1 por turno) -----

Número total de jovens envolvidos: 20 jovens (18 monitores e 2 responsáveis). -----

Os Monitores terão como funções a animação do espaço fornecidas pela Coordenadora Técnica, bem como receber os pais/familiares das crianças e controlar a entrada e saída de crianças da Biblioteca. -----

Os Responsáveis (1 por turno) terão a seu cargo a Coordenação do Espaço no turno que lhes couber e as suas folgas serão cobertas pela Coordenadora Técnica. -----

A Coordenadora Técnica será responsável pela formação e acompanhamento técnico dos jovens, e deverá zelar pelo bom funcionamento da Biblioteca. -----

A Coordenadora Geral é responsável por todas as questões logísticas relacionadas com o bom funcionamento da Biblioteca, bem como por todas as questões relacionadas com a ligação à CMI. -----

As duas últimas, são responsáveis pela instrução de todo o processo de Selecção dos jovens candidatos a monitores e responsáveis, de acordo com o perfil pretendido. A decisão final caberá, em todo o caso, ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Projectos B e C - OTL das Paróquias -----

Os Projectos da Paróquia de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré que a CMI apoiará, consistem: ---

- num Projecto de Apoio à Infância no âmbito da Obra da Criança e do Lar do Divino Salvador – ajuda às Educadoras de Infância, OTL's das crianças, jogos, apoio à cozinha, etc.

O acompanhamento destas acções é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. -----

- num Projecto de Apoio à Terceira Idade no âmbito do Lar de São José e do Lar da N. Sra. da Nazaré (entretenimento, companhia, servir refeições, etc.). O acompanhamento destas acções é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. -----

O primeiro projecto envolverá 3 jovens e o segundo 4, durante 5 horas por dia/5 dias por semana (ou 4 horas por dia/6 dias por semana) em Agosto. -----

Projecto D - A Animação de Espaços Lúdicos e Culturais -----

O Projecto de Animação de Espaços Lúdicos e Culturais, tal como o próprio nome indicia, consta da dinamização de espaços da CMI, assim como da dinamização de diversas iniciativas que irão decorrer durante os meses de Julho e Agosto. -----

a) - Animação e Acompanhamento de Exposições no Centro Cultural de Ílhavo, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana em Julho e 4 jovens dia, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana em Agosto. -----

b) - Dinamização de projectos de ocupação dos tempos livres de crianças, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana (Julho e Agosto).-----

c) - Apoio à realização de acções culturais ou desportivas diversas, ocupando 3 jovens, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana (Julho e Agosto). -----

d) - Dinamização do Museu Marítimo de Ílhavo, Navio Museu Santo André e Casa Gafanhoe, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um/5 dias por semana em Julho e 4 jovens dia, 4 horas por dia cada um/5 dias por semana em Agosto. -----

e) - Dinamização da Biblioteca de Praia, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana em Agosto; -----

f) - Dinamização dos Fóruns Municipais da Juventude, ocupando 3 jovens, 4 horas por dia cada um/5 dias por semana (Julho e Agosto). -----

g) - Dinamização dos Postos de Turismo de Ílhavo, Praia da Barra e Costa Nova, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um/7 dias por semana (Julho e Agosto). -----

Aos jovens será ministrada adequada formação inicial. Os jovens seleccionados para estes projectos terão direito a duas folgas semanais. -----

Projecto E - O Apoio Administrativo em projectos da Câmara Municipal de Ílhavo -----

Este projecto desenvolver-se-á na Câmara Municipal de Ílhavo, ocupando 7 jovens, 4 horas por dia cada um/5 dias por semana em Julho e 11 jovens, 4 horas por dia cada um/5 dias por semana em Agosto. Para este quinto Projecto é necessário possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador. -----

Projecto F - Educação Ambiental no Âmbito da Bandeira Azul -----

A Campanha de Educação Ambiental no âmbito das Bandeiras Azuis das Praias da Costa Nova e Barra, consistirá na realização de diversas acções de sensibilização nas praias e no Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova (distribuição de panfletos, t-shirts, realização de jogos, vigilância da limpeza das praias, etc.), assim como no Ecocentro Municipal. Este projecto ocupará 7 jovens, 5 horas por dia cada um/7 dias por semana em Julho e 5 jovens, 5 horas por dia cada um/7 dias por semana em Agosto. O acompanhamento deste projecto está a cargo do Vereador do Pelouro do Ambiente, Eng. Marcos Ré. -----

Todas as dúvidas ou omissões relativas às presentes normas regentes serão resolvidas pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

RESUMO DOS PROJECTOS -----

Projecto A: Biblioteca ao Ar Livre -----

Datas: entre 1 e 31 de Agosto -----

Local: Relvado da Costa Nova -----

Número de jovens a seleccionar: 20 -----

Número de horas/dia: 5 -----

Turnos: das 10h30 às 15h30 e das 15h30 às 20h30 (estes horários poderão sofrer ajustamentos). -----

Montante da Bolsa: 200,00 Euros/Monitores; 250,00 Euros /Responsável por Turno -----

Projecto B: Apoio à Infância -----

Datas: entre 1 e 31 de Agosto -----

Local: Obra da Criança e Lar do Divino Salvador, Ílhavo -----

Número de jovens a seleccionar: 3 -----

Número de horas/dia: 5 -----

Turno Único: das 09h00 às 14h00 (estes horários poderão sofrer ajustamentos). -----

Montante da Bolsa: 200,00 Euro -----

Projecto C: Apoio à Terceira Idade -----

Datas: entre 1 e 31 de Agosto -----

Local: Lar de S. José, Ílhavo -----

Número de jovens a seleccionar: 4 -----

Número de horas/dia: 5 -----

Turno Único: das 16h00 às 21h00 (estes horários poderão sofrer ajustamentos). -----

Montante da Bolsa: 200,00 Euros -----
Projecto D: Animação de Espaços Lúdicos e Culturais -----
Datas: entre 1 e 31 de Julho e 1 e 31 de Agosto -----
Local: Câmara Municipal, Museu Marítimo, Centro Cultural de Ílhavo, Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, Piscina Municipal de Vale de Ílhavo, Postos de Turismo, Casa Gafanha, Navio Museu Santo André, Biblioteca de Praia e Fóruns Municipais da Juventude. -----
Número de jovens a seleccionar: 40 (16+24) -----
Número de horas/dia: 4 -----
Turnos: das 15h00 às 19h00 e das 19h00 às 23h00, no caso dos projectos a desenvolver na Câmara Municipal de Ílhavo, das 09h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00 nos restantes locais (estes horários poderão sofrer ajustamentos). -----
Montante da Bolsa: 160,00 Euros -----
Projecto E: Apoio Administrativo em projectos da Câmara Municipal de Ílhavo -----
Datas: entre 1 e 31 de Julho e de 1 a 31 de Agosto -----
Local: Câmara Municipal de Ílhavo -----
Número de jovens a seleccionar: 18 (7+11) -----
Número de horas/dia: 4 -----
Turnos: das 09h00 às 13h00 ou das 14h00 às 18h00 (estes horários poderão sofrer ajustamentos). -----
Montante da Bolsa: 160,00 Euros -----
Projecto F: Educação Ambiental no Âmbito da Bandeira Azul -----
Datas: entre 1 e 31 de Julho e de 1 a 31 de Agosto -----
Local: Praias da Costa Nova e da Barra -----
Número de jovens a seleccionar: 12 (7+5) -----
Número de horas/dia: 5 -----
Turno único: das 9h00 às 13h00 ou das 14h00 às 19h00 (estes horários poderão sofrer ajustamentos) -----
Montante da Bolsa: 200,00 Euros -----
13MAI11. -----
A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr^ª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente PMOTL/2011. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DA NATAÇÃO (APTN) – PROPOSTA. -----

Presente o ofício da entidade supra, com a referência (n.º 1 / DC / APTN / 2011), em que é solicitado um apoio por parte da Câmara Municipal de Ílhavo com vista à realização do XXXIV Congresso Técnico-científico da APTN, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara: proponho a atribuição de um subsídio pontual de 4.000 euros, que soma ao apoio logístico prestado pela Câmara Municipal à APTN. -----

13MAI11. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Nesta votação, os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram contra. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – VERÃO 2011 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta n.º 2fd/11, elaborada pelo Gestor de Desporto, Dr. Pedro Soares, datada de 05MAI11, relativa ao assunto supra, e que aqui se dá por integralmente transcrita, contendo em anexo o respectivo Programa Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

ACORDO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO ENTRE CMI E A FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo supra, que aqui se dá por integralmente transcrito, e sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

13MAI11. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

CULTURA. -----
TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À
ADCR DA SENHORA DOS CAMPOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1 - Que a Comemoração do 1.º de Maio – Dia do Trabalhador constitui já um evento com grande tradição no Concelho de Ílhavo, nomeadamente da zona da Senhora dos Campos, reunindo anualmente largas centenas de pessoas; -----

2 - Que a edição deste ano resultou, mais uma vez, de uma parceria entre a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Senhora dos Campos e a Câmara Municipal de Ílhavo, proporcionando ao público um programa diversificado, com actividades de âmbito musical, desportivo e cultural, etc. -----

Proponho: -----

- Que seja atribuído a esta Associação um subsídio pontual no valor de 1.000 euros, para fazer face às despesas relativas à actuação do Grupo Musical “Ondas” e ao convívio entre Autarcas e Dirigentes Associativos após o tradicional jogo de futebol. -----

06MAI11. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----

Ass) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1º CONCURSO DE MODELISMO NÁUTICO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO –
2010/2011 – ACTA DO JÚRI. -----

Presente a Acta do Júri do Concurso supra, que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente acta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----
TRANSPORTES E TRÂNSITO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- que, no âmbito dos Estudos de Reordenamento do Trânsito do Município de Ílhavo, nomeadamente na freguesia da Gafanha da Encarnação, um dos principais objectivos é a

definição dos sentidos de trânsito nas Vias Municipais, de forma a criar melhores condições de segurança e fluidez, de todos os seus transeuntes, sejam eles peões, ciclistas ou automobilistas; -----

- Considerando ainda que, entre as Ruas Padre António Diogo e Francisco Corujo, existem uma série de travessias estreitas, que poderão funcionar com sentidos únicos de forma a melhor salvaguardar a intersecção ou cruzamentos com os referidos arruamentos e, evitando a perigosidade dos mesmos; -----

- Considerando também que, no lugar da Praia da Costa Nova na Avenida Nossa Senhora da Saúde, (parte já com um sentido), e a Rua do Pescador, poderão funcionar como alternativa de sentido de trânsito, de forma a criar melhor fluidez e segurança dos automobilistas, funcionando as Ruas da Alegria, Companha e Avenida do Mar como interfaces das referenciadas. -----

Assim, Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal, no uso da sua competência de acordo com a alínea b), nº. 7, do artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação dos novos sentidos de trânsito, assim como a sinalização vertical de acordo com a Lei vigente, nos arruamentos, assinalados a cor laranja, apresentados em anexo. -----

13MAI11. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes sete Autos de Medição de Trabalhos: -----

1.º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade” – 2ª Situação Contratual, no valor de 30.230.70€ (trinta mil duzentos e trinta euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao Consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. e a Asibel – Construções, SA. -----

2.º - Da Empreitada “Requalificação Urbana e Ambiental Frente de Ria Costa Nova – Biarritz” – 3ª Situação Contratual, no valor de 192.744.87 € (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao Consórcio formado pelas firmas: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ldª e Cimontubo – Tubagens e Soldadura, Ldª. -----

3.º - Da Empreitada “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” – 1ª Situação Trabalhos a Mais (Único), no valor de 30.844.82 € (trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma Construções Irmãos Peres, SA. -----

4.º - Da Empreitada “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamento na Envolvente da E.B. da Légua e Arranjos Exteriores” – 1ª Situação Contratual, no valor de 80.820.68 € (oitenta mil, oitocentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma Construções José Coutinho, SA. -----

5.º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 3ª Situação Contratual, no valor de 62.470.55 € (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma Construções Marvoense, Ldª. -----

6.º - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – Centro Escolar da Coutada e Centro Escolar Srª do Pranto” – 1ª Situação Contratual, no valor de 84.123.16 € (oitenta e quatro mil cento e vinte e três euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma Encobarra – Engenharia e Construção, SA. -----

7.º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril” – 2ª Situação Contratual, no valor de 75.869.50 € (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ldª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes (7) sete Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----